

cidade a partir de seus princípios fundamentais, ou seja, o entendimento das escalas em seus princípios e localização além dos componentes físicos do sítio como território, estrutura viária, integridade e estado de conservação entre outros. Conceituar outros entendimentos e termos utilizados no documento e que sejam condicionantes da leitura dos espaços a exemplo de área verde, área livre, área desocupada, área ociosa, área não edificante, área a ser parcelada, baixa densidade construtiva, entre outros. Redefinição das áreas de preservação e unidades de preservação a partir das escalas determinadas em cada trecho e da relação entre elementos ali inseridos com o plano original. Determinantes incorporados e complementares. Apresentar com clareza no relatório final e memória técnica a relação de causa e efeito entre o diagnóstico e a proposta considerando além de componentes de preservação funcionalidades e problemas relacionados a situação fundiária, migração na região e crescimento vegetativo desta, funções e atividades urbanas, número de empregados no PUB, mobilidade, acessibilidade, transportes, fiscalização, entre outros. Explicitar com clareza como os projetos estratégicos propostos vem solucionar os problemas apontados no diagnóstico relacionando os objetivos do PPCUB, a preservação do patrimônio cultural e a gestão urbana de forma a apontar soluções efetivas para os conflitos, pressões e demandas identificadas ao longo do processo. Definir os critérios e os valores que sustentam as alterações funcionais e as regras de uso e ocupação do solo referenciados aos problemas e aos desafios, bem como o enquadramento no âmbito dos valores e objetivos do plano de preservação. Em 07/08/2012 por meio do ofício, o GDF encaminhou ao IPHAN a minuta de Lei Complementar intitulada Plano de Preservação de Consulta Urbanístico de Brasília e a Nota técnica 01/2012 da SEDHAB. A Nota Técnica buscou rebater as conclusões do Parecer 06 do IPHAN reafirmando “a relevância e a urgência” em ser efetuada a revisão e a adequação da Portaria 214 de 1992 do IPHAN de forma a possibilitar a aplicação do PPCUB como instrumento de planejamento e gestão do patrimônio cultural do CUB. O mesmo procedimento foi indicado em relação a Portaria 68 de 2012, ou seja, supondo uma inversão de papéis, o correto como já citado deve ser GDF, observar a legislação e a fiscalização federal detalhando e complementando as diretrizes já estabelecidas. É importante frisar que as considerações feitas pelo IPHAN encaminhadas por e-mail do Parecer 06/2012 tem como objetivo aproximar as duas instituições e respectivas legislações e que tais considerações não são condicionantes a promulgação da Norma Distrital assim como essa promulgação não impõe ao IPHAN a obrigação de rever ou alterar qualquer de suas regulamentações. Depois o parecer entra numa série de detalhes específicos do conteúdo do PPCUB. Conclusão: por fim fundamentar mais uma vez e salientar que a manutenção do Plano Piloto de Brasília será assegurada pela preservação das características essenciais das quatro escalas distintas em que se traduz a concepção urbana da cidade, a monumental, a residencial, a agregaria e a bucólica, artigo 02 da Portaria 314/1992 e que com o objetivo de assegurar a permanência no tempo da presença urbana conjunta das quatro escalas referidas em todas as áreas já ocupadas no entorno dos dois eixos e contidas no perímetro delimitado ficam mantidos os critérios de ocupação aplicados pela Administração nesta data. Esse é o artigo 11 da Portaria 314/1992. E mais uma vez o IPHAN reafirma a validade e a permanência dos instrumentos sobretudo a Portaria 314 e a Portaria 68/2012, ou seja, a portaria de tombamento, das diretrizes de tombamento e proteção do sítio e a portaria que delimitou a área de entorno do conjunto. Do ponto de vista macro do que o IPHAN está encaminhando é isso que tinha a esclarecer.” O Presidente Substituto retoma a palavra e diz que é essencial que esse documento esteja anexado ao relatório final. Diz ainda que quem tiver condições que possa trazer seus relatórios por escrito. O Presidente Substituto argumenta que é necessário suspender a reunião, mantendo-a em aberto. O Presidente diz que no dia seguinte será encaminhada a carta do IPHAN. Passa a palavra ao Conselheiro Paulo Henrique que solicita que nessa oportunidade os conselheiros possam ter um diálogo com o representante do IPHAN para ter mais clareza nas informações do próprio relatório. Solicita também que possam ter dois ou três dias com o relatório em mãos, tanto o do IPHAN quanto o do relator, para poderem conversar a respeito. O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Benny Schvarsberg que pede ao Relator Conselheiro Luis Antônio Reis para considerar a inclusão da UNB como uma das instituições componentes do CIPRE. Pede também que o Sr. Andrei esclareça qual é objetivamente a norma que vale para a área onde está sendo proposta a minuta do PPCUB a criação da 901 norte, questiona se é a LGB 01 de 1986. Pede também que se for possível que a data da próxima reunião seja na terça-feira. O Conselheiro Nazareno Afonso pede a palavra e diz que a segunda-feira seria uma data boa para ele, mas que na próxima quinta-feira já tem uma reunião marcada e que então poderia ficar para esta data, dando tempo suficiente para solucionar as pendências. O Conselheiro Adalberto Valadão pede a palavra e diz que o melhor para o relator é finalizar seu relato após analisar o posicionamento do IPHAN. A palavra é concedida ao Conselheiro Salvia-no Guimarães que reafirma que é necessária uma celeridade no processo e que o melhor seria deixá-la para terça-feira. A Conselheira Maria Sílvia pede a palavra e diz que foi elaborado um voto por escrito da SEMARH e que ela gostaria que fosse passado aos conselheiros antes da reunião para que possam analisar e priorizar os pontos mais importantes para debate. A Conselheira ressalta ainda o conteúdo que falta ser tratado no PPCUB, como a falta de foco na sustentabilidade do território que vai impactar o CUB. O Presidente Substituto passa a palavra ao Sr. Andrei para que ele possa responder aos questionamentos do Conselheiro Benny. O Sr. Andrei inicia dizendo que uma vez aprovado o PPCUP as NGBs deixam de existir, mas a legislação do IPHAN de tombamento foi toda baseada nas NGBs, portanto há um conflito do ponto de vista de como o IPHAN mantém seus instrumentos uma vez que o GDF está trabalhando de outra maneira. Ressalta também que estão mantidos os usos, normas e gabaritos estabelecidos para os setores de grandes áreas pela NGB 01/86 parâmetros também incorporados à legislação de tombamento de Brasília. O Presidente Substituto retoma a palavra e diz que todos os Conselheiros que quiserem elaborar o voto por escrito que encaminhem para o e-mail da Secretaria Exe-

cutiva que vai automaticamente repassar aos demais conselheiros e serão encaminhados também para a área técnica que vai ver a viabilidade de aceitação das propostas e assim serão sugeridas ao Relator que vai decidir se vai assimilar o que for conveniente. A reunião vai ficar marcada para terça-feira dando tempo suficiente para todos os Conselheiros tenham o pronunciamento do IPHAN que será encaminhado pela Secretaria Executiva. O Presidente esclarece o motivo de deixar a reunião para a terça-feira e não para a quinta-feira, esclarecendo que a Secretaria terá uma demanda na quarta-feira e na quinta-feira de elaboração de um trabalho final sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo antes de ser realizada a audiência pública. O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Relator Luis Antonio Reis que diz que vai considerar a UNB como parte do CIPRE como solicitou o Conselheiro Benny. Diz também que o processo do PPCUB está no CONPLAN desde Junho, dessa forma esclarece que alguns pontos serão alterados mas o relatório provavelmente estará pronto na segunda-feira. O Conselheiro José de Fátima pede a palavra para questionar o adiamento das reuniões, complicando os compromissos dos conselheiros e ressalta ainda a fala da Conselheira Maria Sílvia sobre a importância dos Recursos Naturais no PPCUB. O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Rafael Oliveira que argumenta que o processo está à disposição dos Conselheiros por 60 dias, então os Conselheiros tiveram tempo suficiente para analisar e discutir o processo, a única inovação é o Parecer do IPHAN que chegou nesta data. O Conselheiro Paulo Henrique ressalta a importância do debate do conjunto urbanístico a respeito a questão dos hotéis do Setor Hoteleiro Sul e da Quadra 901. O Presidente Substituto retoma a palavra dizendo que a palavra ao Conselheiro Nazareno está garantida na próxima reunião, terá prioridade para dar tempo de seu voto ser analisado. O Presidente garante a todos os conselheiros e conselheiras o acesso direto à equipe técnica para dar todo tipo de informação antes que o projeto vá para a Câmara Legislativa. Ressalta ainda que a proposta de encaminhamento do PDOT na Câmara foi votada na mais absoluta transparência. O Presidente agradece a presença de todos, suspende a reunião e diz que a continuidade da mesma será no próximo dia 28 às 09h da manhã.

GERALDO MAGELA

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano  
Presidente em Substituição

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, MOISÉS JOSÉ MARQUES, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, FERNANDA RAYOL DO NASCIMENTO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, FERNANDO JOSÉ LONGO FILHO, JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA, MARIA SÍLVIA ROSSI, LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PAULO HENRIQUE PARANHOS, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, BENNY SCHVARSBERG, SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ADALTO ELIAS SERRA, ELSON RIBEIRO E PÓVOA, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JUNIA MARIA BITTENCOURT, NAZARENO STANISLAU AFONSO, VÂNIA APARECIDA COELHO.

**ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN).**

As nove horas do décimo primeiro dia do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 112ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Geraldo Magela, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, e com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 1.2) Aprovação das Atas concernentes à 19ª e 29ª Reuniões Extraordinárias, e 111ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação: 2.1 processo 135.000.977/2007. Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: Construção da Casa de Cultura de Planaltina. Relator: Conselheiro Rafael Oliveira; 2.2 Processo: 141.001.048/2010; Interessado: SESC-DF Assunto: Aprovação de projeto; Relator: Jorge Guilherme Francisconi; 3) Assuntos Gerais. 3.1) Apresentação sobre as ações do FUNDURB e FUNDHIS; 3.2) Apresentação da Conferência Distrital das Cidades. Após verificado o quórum composto, o Presidente Substituto, Geraldo Magela, anunciou o início da Sessão, cumprimentando os presentes e colocando em discussão o item 1.2) Aprovação das Atas concernentes à 19ª e 29ª Reuniões Extraordinárias, e 111ª Reunião Ordinária. E não havendo nenhum inscrito para discussão, as referidas atas foram consideradas aprovadas por unanimidade. Em seguida o Secretário Geraldo Magela deu posse ao Conselheiro Thiago Teixeira de Andrade, conselheiro suplente do Instituto de Arquitetos do Brasil/IAB-DF, dando-lhe as boas vindas ao Conselho. Na sequência passou-se ao item 2.2 da pauta, apreciação do processo 141.001.048/2010; Interessado: SESC-DF Assunto: Aprovação de projeto; Relator: Jorge Guilherme Francisconi. O Conselheiro relator, Jorge Guilherme Francisconi iniciou sua fala, informando que fará sua apresentação em duas partes. Fez uma apresentação sobre o que é o projeto, atendendo, inclusive uma observação do Conselheiro Benny, na última reunião, para que todos tenham mais conhecimento do projeto e possam fazer uma avaliação de mérito com clareza. Após apresentação sucinta do projeto, o conselheiro relator vota pela aprovação do projeto. O Secretário Geraldo Magela retomou a palavra e abriu para pedidos de esclarecimentos sobre o projeto. O Conselheiro Benny Schvarsberg se inscreveu para alguns esclarecimentos: a) arquiteto não ter entendido porque estão votando no partido arquitetônico, e não no projeto de arquitetura de edificação. b) Pontuou que na terceira página do relatório há uma observação em relação a compatibilidade dos usos, e que é uma conformação excepcional que considera poder ser explicitada, pois resulta da aplicação da norma que rege o lote. E lembrou que até fez uma sugestão há tempos atrás, no sentido de que os votos proferidos

no Conselho buscassem trazer no próprio voto uma recomendação da segurança jurídica, que trouxesse sempre um croqui da situação do lote, a que a planta de situação e localização urbanística dos imóveis constasse do voto, no sentido do esclarecimento e da excepcionalidade da sua situação. c) Entendeu que estão fazendo uma aprovação condicionada, ou seja, uma vez que foi cumprida a exigência com respeito ao Corpo de Bombeiros, e uma vez que não foi cumprida a exigência do relatório de impacto de trânsito, afirmou ter a impressão de que esse condicionamento que está interposto na última frase: “deverá também ser apresentado o relatório do impacto de trânsito”, deveria também ser definido que é o relatório de impacto de trânsito aprovado, e ao ser aprovado, estaria aprovado também o projeto do empreendimento. Ainda para pedido de esclarecimento, o Conselheiro Thiago Teixeira de Andrade perguntou se o voto está simplesmente seguindo o assunto, e se o assunto pode ainda ser modificado para não descumprir o código de obras. O Conselheiro relator, Jorge Francisconi agradeceu pelas observações, e esclareceu que o parecer, em função de uma série de demandas existentes, foi feito a quatro mãos, e pediu desculpas por alguns equívocos que existem. Afirmou que os dois conselheiros que fizeram pedidos de esclarecimentos têm razão em suas dúvidas, pois se trata de um projeto arquitetônico. E se comprometeu a revisar o parecer. Respondeu quanto à excepcionalidade de que a compatibilidade de uso é mais no sentido de que tenha atividades culturais, e que as normas não previam o uso para fins culturais e esportivos, e sim de que deveria ser só esportivo. Quanto à sugestão de anexação de croquis, considerou ser uma boa ideia. E quanto à aprovação afirmou ser uma aprovação integral, no todo, e acrescentou de que não podem parar uma obra pelas mudanças que o DETRAN faz, pois o DETRAN está exigindo mudanças em via de área tombada. Reafirmou que estaria propondo a aprovação do projeto urbanístico, observando que após a aprovação, deverá ser aprovado e analisado o relatório do impacto de trânsito. Ainda pontuou que não há mais tempo para parar um processo dessa magnitude, que teria um impacto excepcionalmente bom nessa capital, com investimento de 100 milhões, e que atenderá muita gente. E reafirmou que o parecer será retificado com as observações colocadas. Ainda para pedido de esclarecimento, o Conselheiro Thiago Andrade se inscreveu mais vez, perguntando em que momento que o RIT foi requisitado, pois discorda frontalmente da não apresentação do RIT, principalmente no caso de uma mudança de alteração de uso, pois julga ser pertinente, apesar de não ser a mesma norma do CCDB, e que por mais que reconheça a necessidade ou inevitabilidade do uso cultural, em virtude mesmo de grandes estádios, ginásios, grandes coberturas ali virarem palcos de atividades culturais, que é bastante saudável para a cidade. O Conselheiro Rafael Oliveira esclareceu que reconhece que a questão do relatório de impacto de trânsito é um debate que tanto dentro do Governo quanto com os profissionais especializados, já vêm discutindo há pelo menos dois anos e meio, na tentativa de aperfeiçoar, inclusive, de facilitar o processo de aprovação dos projetos. Esclareceu também que a Terracap está no processo de elaboração de um trabalho de relatório de impacto de trânsito que é massivo para o Distrito Federal, e que será um maior estudo sobre trânsito no Distrito Federal, feito pela Terracap, justamente por ser a Terracap quem faz a comercialização dos imóveis no Distrito Federal, e no momento seguinte receber a reclamação dos seus compradores, de que eles estão tendo que apresentar o relatório de impacto de trânsito, por conta do que diz o Código de Edificações. Afirmou que o Conselheiro Thiago tem razão, ao dizer que tanto o Código de Edificações, quanto o Decreto que regulamenta o Sistema Viário dizem que no momento da aprovação do projeto de arquitetura, o relatório de impacto de trânsito, se for pólo gerador de tráfico, ele tem que ser precedido de RIT, ou até a emissão do alvará de construção tem que ter o relatório de impacto de trânsito finalizado e aprovado pelos órgãos competentes. Sendo assim, sugeriu ao Conselheiro relator que fizesse como o Conselheiro Benny sugeriu anteriormente, que fosse feita uma aprovação condicional, condicionando a emissão do alvará de construção do SESC ao relatório do impacto de trânsito, porque pelo ponto de vista formal vão ficar no debate e não vão conseguir superar o problema, porque ele está realmente colocado dentro do Código de Edificações quanto dentro do Decreto que regulamenta o Sistema Viário. O Conselheiro Jorge Francisconi concordou com a sugestão do Conselheiro Rafael Oliveira, considerando também ser a melhor alternativa no momento. E esclarecendo ao Conselheiro Thiago, afirmou que com a experiência de Diretor Geral do DENATRAN e Transportes, fizeram uma avaliação dessas ruas, com muito cuidado. Reconhece que é uma infraestrutura extremamente generosa, até mais generosa do que a demanda, e que mesmo que colidissem com o preceito, não estariam criando problemas em função das observações e situações existentes. Mas que reconhece ser uma decisão de plenária e, portanto, se a plenária achar por bem, podem até pedir a um técnico que faça um estudo e avaliação ou mesmo acelerar o parecer no DETRAN. O Conselheiro Jorge Francisconi informou que muitas das informações chamou o SESC para saber em que pé estavam as coisas, e o RIT já está em andamento, mas ainda não foi entregue pelo DETRAN, que nunca se sabe quanto tempo vai levar. Não havendo mais conselheiro ou conselheira que quisesse debater o assunto, o Secretário Magela retomou a palavra e colocou o processo em votação, e ressaltou que levando em consideração que o Conselheiro Jorge Francisconi assumiu as observações feitas pelos conselheiros Benny e Thiago Andrade, de que estão aprovando o projeto de arquitetura, e acatou também a observação de que a aprovação é condicionada à apresentação com a aprovação do RIT, para emissão do alvará de construção. O processo foi aprovado por unanimidade. O Secretário Geraldo Magela comentou de que realmente tem que pensar e elaborar um processo de agilização disso, e informou que a Casa Civil implantou uma diretoria extraordinária de aprovação de projetos, inclusive, esse que veio a partir da análise da diretoria, e estão dialogando inclusive a forma de fazer com que esses processos andem. Informou ainda de que há uma perspectiva até de dialogar a criação de uma central de aprovação de projetos, mas que às vezes as pessoas culpam muito o serviço público, mas que a responsabilidade não é só do serviço público. E que em algumas situações os proprietários dos projetos “não cumprem as exigências adequadamen-

te, não cumprem as exigências do prazo solicitado”, e às vezes fica na pendência do protocolo do serviço público, mas de que há uma série de processos que estão abertos em função da inoperância dos interessados. Informou ainda de que foi acertado na reunião da diretoria com a Casa Civil, que vão se dê prazos para cumprimento de diligências, e a partir do não cumprimento, baixar o arquivo, para não ficar pendência. Reconheceu também de que efetivamente há que se pensar numa forma de agilizar os processos no serviço público para que situações como essa, de um processo levar três anos para ser aprovado não seja necessário. Na sequência passou-se ao 2.1 processo 135.000.977/2007. Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: Construção da Casa de Cultura de Planaltina. Relator: Conselheiro Rafael Oliveira. O Conselheiro Rafael fez a apresentação de seu relatório, e dentre as informações, destacou que o processo foi analisado pela área técnica da Secretaria, que teve o entendimento de que a alteração ou a possibilidade de aprovação do projeto com um metro e meio além da cota de coroamento deveria ser submetido à apreciação da Câmara Legislativa através de PLC, por se tratar de mudança de parâmetro urbanístico. E sua proposição é que este Conselho possa aprovar a modificação do parâmetro urbanístico, sendo que o mesmo deverá ser submetido à Audiência Pública, e em seguida encaminhado à Câmara Legislativa, através de PLC, para apreciação. A palavra foi aberta para esclarecimentos. O Conselheiro Salviano Antônio Guimarães Borges se inscreveu para esclarecer que não considera que um metro e meio de altura, em relação ao gabarito existente possa criar qualquer empecilho à implantação desse edifício na cidade, porque não há nenhuma limitação que possa criar problemas. O Conselheiro Benny também se inscreveu para esclarecer que a proposta do projeto não é nova, e pontuou que como é um equipamento público de natureza cultural, e por sua vez fundamental para a cidade, principalmente por se localizar numa área central. Também lembrou de que há um dispositivo na Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, que tramitava na Câmara Legislativa, que admite que em caso de usos e atividades de interesse público haja algumas exceções, com certa margem para não haver abusos. E considera ser importante constar no parecer esses argumentos técnicos e jurídicos, uma vez que a LUOS é um PLC, e que está em tramitação. O Conselheiro Rafael agradeceu as contribuições do Conselheiro Salviano, e corroborando com o Conselheiro Benny, esclareceu que é o Art. 36 da LUOS em que consta o texto: “Os limites máximos de altura estabelecidos nessa Lei Complementar podem ser ultrapassados por equipamentos públicos comunitários, cujas atividades assim o exigirem, se houver anuência do órgão gestor de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal”. Esclareceu que não só nesse caso da cultura, mas que já houve oportunidade de avaliar, por exemplo, a necessidade do Corpo de Bombeiros de ter uma cota de coroamento para suas edificações maior do que era previsto, por conta de suas especificidades. E chamou a atenção para um óbice que do ponto de vista formal não conseguem superar, que é a necessidade de alteração do parâmetro para poder fazer a aprovação do projeto. O Secretário Geraldo Magela fez algumas considerações: a) primeiro esclareceu que o Conselheiro Benny estava designado para fazer o relatório do processo, mas que decidiu indicar o Conselheiro Rafael porque havia um trâmite interno que poderia levar mais trinta dias para aprovação deste projeto, e que superaram esses trinta dias, com esse relatório. b) segundo afirmou a importância do projeto para a cidade de Planaltina, e que considera que todas as cidades devem ter equipamentos comunitários destinados às atividades culturais. E pontuou que em todos os projetos habitacionais que estão fazendo, há exigência de que exista pelo menos um equipamento público comunitário destinado à cultura, que é tão importante quanto à saúde, segurança e educação. E lembrou que a cidade de Planaltina tem uma história muito forte na atividade cultural, por ser uma cidade que vive cultura popular, cultura genuinamente regional, cultura nacional, e que é muito justo que se construa ali a Casa da Cultura, e que tem que fazer todo o possível para agilizar o processo. Ainda informou que se todos os trâmites correrem dentro do prazo, em setembro terão o Projeto de Lei aprovado e sancionado. Ainda informou que a licitação está pronta para ser publicada, mas que só poderá ser publicada depois de todo esse processo. E até sugeriu que a administração publique, já que são quarenta e cinco dias para fazer a licitação e, portanto, será o tempo necessário tanto para aprovação, como licitação. c) fez uma observação quanto à LUOS, de que ela já deveria estar aprovada, mas que houve um processo em que o projeto foi retirado, mas que já há um diálogo com o Governador, e é uma decisão do Governador se o projeto retornará ou não à Câmara Legislativa, e que o pedido do Conselho é que ele retorne junto com o Projeto de Lei do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico - PPCUB, porque a LUOS vai dar soluções para 80% (oitenta por cento) a 90% (noventa por cento) dos problemas que têm nas cidades. E ainda reiterou que irão fazer um esforço grande para que a Lei possa ser aprovada nesse segundo semestre, para concluir o ano de 2013 com a LUOS aprovada, e iniciar 2014 com novos parâmetros, inclusive, para ajudar a legalizar muitas das situações em que a população foi tornando real, mas ilegal, para assim ter um controle maior sobre o planejamento a partir daí. Continuou alertando de que esse esforço não depende somente da Secretaria, depende do conjunto do Governo e da Câmara Legislativa. Feitos os esclarecimentos, a palavra foi aberta para discussão do mérito. O Conselheiro José Delvinei Luiz dos Santos se inscreveu para dizer que no último sábado a Secretaria de Cultura deu início à realização da IV Conferência de Cultura do Distrito Federal, e que vão nessa missão até novembro, quando se dará a Conferência Nacional de Cultura, e que o debate começou por Planaltina, e reforçou que o projeto se arrasta há quinze anos. Afirmou ainda o que disse o Secretário, de que a licitação está pronta e há disponibilidade orçamentária para a realização do projeto. Em seguida o Conselheiro Rafael sugeriu que na aprovação possam indicar tanto a Administração Regional, quanto a Secretaria de Obras e a Novacap, que possam seguir com o processo de licitação condicionando a adjudicação da licitação à aprovação da Lei, porque sendo assim se consegue do ponto de vista administrativo com que o processo caminhe e não fique parado mais quinze anos, assim dando uma resposta à comunidade, mas resguardando do ponto de vista legal também.

E não havendo mais quem quisesse debater o processo, o processo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se ao item 3) Assuntos Gerais, 3.2) Apresentação da Conferência Distrital das Cidades. O Conselheiro Rafael informou ao Conselho de que assim como as demais unidades da federação, foi começado o processo da Conferência, e neste caso da V Conferência Distrital das Cidades é o sexto processo de Conferência, e que foi realizado em 2011 uma Conferência Distrital Extraordinária. Informou ainda que o conteúdo da Conferência segue o mesmo conteúdo que a Conferência Nacional coloca, que basicamente constitui da discussão sobre o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano, e quais são os pontos da agenda da Política de Gestão Urbana, que deverão ser no próximo triênio a pauta tanto do Ministério das Cidades como do Conselho, e que isso também se replique nas esferas sub-nacionais e nos municípios. Também apresentou o calendário das conferências, informando que serão dois dias, começando na sexta-feira, e que da mesma maneira que o Governo Federal está se propondo a constituir junto com a sociedade, uma agenda das políticas de gestão urbanas para o próximo triênio, também é a maneira como a Secretaria e como o Governo do Distrito Federal vai se colocar nesse processo de conferência. Seguiu convidando o Conselho para a abertura da Conferência, o lançamento oficial da Conferência, e afirmou que iria pedir à Secretaria para repassar aos conselheiros, o calendário das reuniões que estão sendo realizadas nas cidades. Ainda informou que na próxima reunião do Conselho será apresentado aos conselheiros as ações que foram desenvolvidas de mobilização para a Conferência, inclusive, projetos especiais. O Conselheiro Benny pediu alguns esclarecimentos quanto à Conferência: a) perguntou se dentro dos critérios de proporcionalidade quantos delegados do Distrito Federal vai eleger para a Conferência Nacional; b) perguntou também quanto aos locais das conferências, para poder acompanhar onde que serão nas cidades. E fez algumas sugestões: a) quanto à distribuição dos conselheiros do CONPLAN, do texto base nacional, que foi elaborado pelo Fórum Nacional da Reforma urbana, junto com o Conselho das Cidades, sugeriu que fosse interessante os conselheiros do CONPLAN tomarem conhecimento porque ele aponta as proposições e as diretrizes fundamentais para avançar na política urbana brasileira. b) propôs também que tivessem uma pauta específica do CONPLAN para discutir e debater o relatório distrital para a V Conferência das Cidades. O Conselheiro Rafael informou de que serão 41 delegados que o Distrito Federal elegerá, e que a proporção é que está indicada no Regimento, e que apesar de qualquer pessoa poder participar do processo de Conferência, é eleito aquele delegado que representa uma entidade. Também informou que a perspectiva é que tenha no máximo 1.240 participantes no fórum final no Distrito Federal, por uma questão de infraestrutura. Esclareceu ainda que o texto base consta no livreto, e que tem a perspectiva de fazer um texto base também para o Distrito Federal, que será aprovado pela comissão preparatória. Após todas as considerações finais, o Presidente em Exercício encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

GERALDO MAGELA

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano  
Presidente em Substituição

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA, RIANE FREITAS PAZ FALCÃO, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, JOSÉ DELVINEI DOS SANTOS, HERBER NIEMEYER BOTELHO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, MARA VIEGAS, CRISTIANE COLLET BATTISTON, SALVIANO ANTÔNIO G BORGES, BENNY SCHVARSBERG, THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, ANDREO ZAMENHOF DE MACEDO ALVES, JOSÉ CARLOS DE MATOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 267, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a continuação da realização do evento "II Encontro de Pais e Mestres", nos termos constantes do Processo 220.000.296/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e incisos IV, XIV, XV, XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, combinado com o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 12 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar Comissão de Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.003.293/2012.

Art. 2º Reconduzir os servidores designados pela Instrução nº 109, de 15/10/2012, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e incisos IV, XIV, XV, XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, combinado com o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 12 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar Comissão de Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.003.165/2012.

Art. 2º Reconduzir os servidores designados pela Instrução nº 110, de 15/10/2012, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e incisos IV, XIV, XV, XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, combinado com o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 12 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar Comissão de Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.003.289/2012.

Art. 2º Reconduzir os servidores designados pela Instrução nº 107, de 15/10/2012, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 20ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias de agosto de dois mil e treze, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e quarenta e sete minutos, aconteceu a abertura oficial da 20ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência do conselheiro Clemlilson Graciano, representante da União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC. Item 1 – Abertura. Após a saudação inicial, o vice-presidente agradeceu a presença dos representantes das Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, respectivamente: Rosalina Aratani Sudo, Natália Duarte e Daniel Seidel, dos conselheiros (as): Fábio Teixeira do Centro de Ensino e Reabilitação – CER, Dirce Barroso, Cicero Nunes e Leonor Rodrigues do Instituto Berço da Cidadania, Francisco Rodrigues do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas – SINTIBREF, Ulysses José da Associação de Escoteiros do Mar – AEMAR, Patrícia Andrade da Aldeias Infantis SOS, Edi Sinedino da Associação Brasileira de Odontologia – ABO, Lauro Silva do Centro Comunitário da Criança – CCC, Leonardo Bezerra da Nova Central Sindical do Trabalhador do Distrito Federal e Entorno – NCST, Lucy Mary da Secretaria de Saúde, Cleidison Figueiredo da Secretaria da Criança, Gerardo Wellington Cavalcante Andrade da Secretaria do Esporte, Marília Sampaio da Coordenadoria da Juventude, Leila Patrícia da SEDEST, Maria Marta da Secretaria de Justiça – SEJUS, Roberto Sávio Guimarães da Secretaria de Turismo, Erika Goulart da Secretaria de Educação, Emilson Ferreira da Secretaria de Planejamento, Amélia Mendes da Secretaria da Cultura e dos demais presentes: Joseane Barbosa da União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE. Justificaram ausência os conselheiros do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA, da Casa de Ismael – Lar da Criança, Transforme Ações Sociais e Humanitárias, Instituto Marista de Solidariedade – UBEE, Secretaria de Trabalho, Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios – DPDF, Secretaria da Mulher e Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal. Os conselheiros representantes da Secretaria de Estado de Governo não justificaram a ausência. Em seguida o vice-presidente deu início aos